fls. 1211

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (artigo 7°, § 2° da Lei n° 11.101/2005) com prazo de 10 dias para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º, da Lei n° 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de BARONE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI (CNPJ Nº 06.142.630/0001-87). PROCESSO Nº 1000385-29.2020.8.26.0260.

A Dra. Andréa Galhardo Palma, MM. Juíza de Direito da 02ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa, que por parte de LASPRO CONSULTORES LTDA., representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA Laspro, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial, requerida por BARONE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI (processo Nº 1000385-29.2020.8.26.0260), foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios e o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail: barone@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA R$ 1.906,65; MERE LUCIA BRAGA SOMBRA R$ 3.841,49; ROGERIO FARIAS DA SILVA R$ 3.438,03; ROGERIO LOURENÇO DA SILVA R$ 11.121,48; THAIS LETICIA DA SILVA R$ 6.986,77. TOTAL DE CRÉDITOS DA CLASSE I: R$ 27.294,42. CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS: A&S TECHNOLOGIES R$ 46.641,26; AEROFLEX INDUSTRIA DE AEROSSOL LTDA. R$ 69.968,43; ALMA TEXTIL EIRELI R$ 11.838,00; ALPHA COLOR ETIQUETAS E ROTULOS LTDA R$ 7.082,75; BANCO ITAU R$ 1.597.685,23; BANCO SANTANDER R$ 491.754,92; BASF S.A. R$ 117.752,72; BAUTECH INDUSTRIA E COM DE TINTAS LTDA R$ 28.279,34; BMD TEXTEIS LTDA R$ 54.060,00; BRAVAECO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 64.780,00; BUTIA COMERCIO DE AREIAS EIRELI R$ 9.540,00; C.F.R.BERNARDES TEXTIL R$ 450,00; CARONE REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS R$ 10.000,00; CGF INDUSTRIAL LTDA R$ 53.882,62; CIBERPLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA R$ 40.537,73; CONCREBETON CONCRETO USINADO EIRELI R$ 5.369,43; CRH SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CIMENTOS S.A MATOZINHO R$ 24.897,60; DAY BRASIL S/A R$ 2.460,00; DENVER IMPERMEABILIZANTES, INDUSTRIA E COMERCIO R$ 17.135,81; DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA. R$ 246.711,29; EPEX SC - IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R$ 2.352,48; ESSENCIAL MATERIAS PRIMAS LTDA - EPP R$ 660,00; ETRURIA IND DE FIBRAS E FIOS SINTETICOS LTDA R$ 3.509,64; FERA ATAC.MAT. ELETR. HIDRA. FERR. LTDA R$ 340,70; FERMAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ADITIVO LTDA R$ 3.905,40; FIBRATEX-INDUMAQ FIBRAS TEXTEIS E MAQUINAS LTDA R$ 68.399,24; GOLD NATURAL RESIN COMERCIO DE RESINAS S.A R$ 1.960,00; GONCALVES E NAVARRO ADVOGADOS ASSOCIADOS R$ 361.000,00; HTCY BRASIL ETIQUETAS E TECNOLOGIA EIRELI R$ 5.046,45; IMCD BRASIL COM E IND DE PRODUTOS QUIMICOS R$ 25.660,09; INFRAESTRUTURA COMERCIO E DISTRIBUICAO R$ 1.050,00; IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. EMBALAGEM - SP - R$ 25.103,93; ITAFOAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R$ 27.389,26; JEOVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 1.618,00; JOTATEC IND E COM. DE TELAS PLASTICAS LTDA R$ 83.646,00; LOGFER PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI R$ 2.260,00;MACCAFERRI DO BRASIL LTDA R$ 44.035,55; MACCAFERRI SKAPS IND E COM DE ARTEFATOS PLASTICOS R$ 1.674,48; MASTERPOL TECNOLOGIA EM ADESIVOS LTDA R$ 12.947,76; MC BAUCHEMIE BRASIL INDUSTRIA E COM.LTDA R$ 180.207,52;METAL G BRASIL LTDA R$ 26.201,85; MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA R$ 47.958,71; MINERACAO BOM RETIRO LTDA R$ 4.397,75; MINERIOS OURO BRANCO LTDA R$ 4.150,00; NETTEN TEC PRODUTOS TECNICOS LTDA R$ 19.471,84; NEW TERM INDUSTRIA E COMERCIO DE EPS LTDA R$ 8.040,72; NORQUIMA PRODUTOS QUIMICOS LTDA R$ 62.476,54; OSWALDO CRUZ QUIMICA IND E COM LTDA R$ 207.227,34; OTTO BAUMGART IND. E COM. S.A. R$ 178.834,79; OWA BRASIL PRODUTOS ACÚSTICOS INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA R$ 22.733,88; PANTERA EMBALAGENS PLASTICAS LTDA R$ 18.232,48; PAPYTEX IND. E COM. DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA R$ 8.799,99; PAREXGROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA R$ 32.215,03; PAVFACIL TECNOLOGIA EM PAVIMENTOS ESPECIAIS LTDA R$ 1.890,00; PENETRON BRASIL COMÉRCIO DE PROD QUÍMICOS PARA CONSTRUÇÃO R$ 33.504,36; PETROSOL COMERCIO DE TAMBORES BOMBONAS E CONTAINERS EIRELI R$ 14.800,00; PLASITAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA R$ 2.277,00; PLASTICOS PREMIUM PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS EIRELI R$ 10.111,92; POLIPLAS SELANTES E ADESIVOS LTDA R$ 55.295,52; POXPUR INDUSTRIA E COMERCIO DE ELASTOMEROS LTDA R$ 546.633,30; PRADO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI R$ 644,00; PROVALE INDUSTRIA E COMERCIO S/A R$ 13.743,60;PUZO BALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME R$ 2.328,00; QUALITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA VEDACAO LTDA R$ 318.291,84; QUIMICRYL SA R$ 26.095,34; REGENTE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA. R$ 714.000,00; SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 25.628,32; SALAZAR COMPONENTES ELETRO MECANICOS EIRELI R$ 880,00; SHEIKPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EMBALAGENS LTDA R$ 1.064,00; SOPREMA DO BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R$ 19.539,10; SPICE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA R$ 394.545,85; WILSON ASSISTENCIA TECNICA EIRELI EPP R$ 3.333,34; WOLF HACKER CIA LTDA. R$ 18.592,65. TOTAL DE CRÉDITOS DA CLASSE III: R$ 6.597.532,69. CLASSE IV TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: LP GIAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP R$ 12.429,89; NEOKLON COMERCIO DE ADES. E RES. LTDA ME R$ 13.510,22; VISAO CONTABILIDADE LTDA R$ 15.000,00. TOTAL DE CRÉDITOS DA CLASSE IV: R$ 40.940,11. TOTAL DE CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL R$ 6.665.767,22. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Faz saber mais, que BARONE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI (CNPJ Nº 06.142.630/0001-87), PROCESSO Nº 1000385-29.2020.8.26.0260. apresentou Plano de Recuperação Judicial às fls. 859/947, sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção será daqueles que constam no presente edital, observado o art. 55, da Lei 11.101/2005. Os interessados também poderão ter acesso ao teor do plano de recuperação judicial pelo e-mail barone@laspro.com.br ou pelo site da Administradora Judicial: https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial_barone-industria-e-comercio-e-importacao-eireli__345. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo e THIAGO RONZANI ALARCON, liberado nos autos em 30/06/2021 às 11:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000385-29.2020.8.26.0260 e código 476B72B.